APOSTILA AO CONTRATO Nº 242/2015-SEMEC

Ao amparo do que determina o artigo 65, § 8º da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, a presente apostila informa que os recursos financeiros previstos na Cláusula Quinta do Contrato Nº. 242/2015-SEMEC, oriundo de Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 024/2015-CPL/SEMEC e celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa J.R. de Albuquerque Von Grapp para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, ou seja, a contratação de empresa especializada para a aquisição de Kit Aluno e Kit Educador (itens 03, 08, 09, 10, 14, 15, 32, 33 e 35 do referido Procedimento Licitatório), serão oriundos, no exercício 2016, da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 2.08.21.12.366.0002.2032
Elemento de Despesa: 3390320000
Fonte: 0115053003
Fundo: Aplicações Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém-PA, 09 de março de 2016.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Assinado de forma digital por ROSINELI GUERREIRO SALAME
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Fisica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=ROSINELI GUERREIRO SALAME
Dados: 2016.03.09 14:26:09 -03'00'

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

1-..... 2-.....